



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Rubens Renato Angelotti*

*Inovação, Respeito e Transparência!*

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 01/2023

**Denomina “TAÇA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ”, o troféu a ser entregue ao Campeão da Recopa Catarinense de Futebol Profissional de 2023.**

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 3º, do Regulamento Específico da Recopa Catarinense de Futebol Profissional de 2023, e;

**CONSIDERANDO** que, o disposto no *caput* do art. 3º, do Regulamento Específico da Recopa Catarinense de Futebol Profissional de 2023, estabelece que o clube que se sagrar campeão daquela competição, receberá um troféu denominado “Troféu Campeão da Recopa Catarinense de Futebol Profissional de 2023”;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que o disposto no § 4º do referido dispositivo, estabelece que a FCF poderá adotar uma outra denominação para o troféu a que se refere o *caput* daquele dispositivo;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-atleta de futebol profissional **EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ**, o **ETERNO REI DO FUTEBOL**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Denominar “**TAÇA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ**”, o troféu a ser entregue ao clube que se sagrar o Campeão da Recopa Catarinense de Futebol Profissional de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 2 de janeiro de 2023.

  
**MARCO ANTÔNIO MARTINS**  
*Presidente em exercício da FCF*